Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 27.817.517/0001-24

(Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
com relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/DA/DS
REL0957/2025

Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 27.817.517/0001-24

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 67.030.395/0001-46

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais.....9
Demonstrações do resultado.....10
Demonstrações do resultado abrangente.....11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....12
Demonstrações dos fluxos de caixa.....13
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 14

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 27.817.517/0001-24
(Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto comentado na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Ações de companhias de capital fechado – Apuração do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 4, o Fundo mantém investimentos nas companhias de capital fechado Cortel Holding S.A. e SPE Consórcio Cortel SP S.A., avaliadas a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeiro preparado por avaliador externo independente, que totalizam em 31 de dezembro de 2024 o montante de R$ 262.475 mil, equivalente a 100,03% do patrimônio líquido do Fundo. Vale ressaltar que em 31 de dezembro de 2023, o ativo, resultado do exercício e o patrimônio líquido do Fundo encontravam-se subavaliados em R$ 8.398 mil, decorrente da utilização de taxas de desconto distintas entre as companhias investidas que estão inseridas no mesmo seguimento de negócios. Diante desse contexto, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 encontra-se superavaliado no montante de 8.398 mil.

Base para opinião com ressalva--Continuação

Ações de companhias de capital fechado – Apuração do valor justo--Continuação

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto descrito a seguir, apresentamos a forma como ele foi tratado em nossa auditoria, incluindo os procedimentos aplicados e os resultados obtidos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ajuste a valor justo de investimento em ações de companhias fechadas

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo mantém investimento em ações de companhias fechadas, avaliadas a valor justo pelo método de avaliação patrimonial, que totalizam o montante de R$ 262.475 mil, equivalente a 100,03% do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo do investimento foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a sua representatividade, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização do investimento.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria para os investimentos, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da exatidão dos dados sobre a documentação correlata aos investimentos fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo;
- Análise das premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações;
- Leitura das demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas;
- Revisão dos papéis de trabalho dos auditores independentes das companhias investidas; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, exceto pelo efeito descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós examinadas, onde emitimos relatório datado de 29 de maio de 2024, com modificação, contendo as seguintes ressalvas:

> ***“Ações de companhias de capital fechado – Apuração do valor justo***
>
> *O Fundo mantém investimentos nas companhias de capital fechado denominadas Cortel Holding S.A., Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A. e SPE Consórcio Cortel SP S.A., que juntas, avaliadas a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeiro preparado por avaliador externo, totalizam o montante de R$ 234.558 mil, equivalente a 100,01% do patrimônio líquido do Fundo. Como parte de nossos procedimentos de auditoria, analisamos as metodologias de cálculo e as premissas utilizadas para mensuração do valor justo, onde identificamos que mesmo as companhias investidas estarem inseridas no mesmo seguimento de negócios, suas avaliações consideraram Custos Médios Ponderados de Capital (WACC) diferentes, impactando diretamente na mensuração das taxas de desconto. Por fim, recalculamos o valor justo dos três investimentos, considerando uma mesma taxa de desconto na ordem de 12,60% e concluímos que os investimentos em sua totalidade deveriam estar registrados pelo montante de R$ 242.955 mil. Diante desse contexto, o ativo, resultado do exercício e patrimônio líquido do Fundo estão subavaliados no montante de R$ 8.398 mil.*

Outros assuntos--Continuação

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior--Continuação

Ações de companhias de capital fechado - Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A.

O Fundo possui investimentos na Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A., no montante de R$ 54.893 mil, equivalente a 23,40% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de março de 2024, contendo as seguintes ressalvas:

"Classificação Inadequada de Custos e Despesas Administrativas

Identificamos que a Companhia não apresentou uma base adequada para a classificação de certos valores entre os 'Custos' e as 'Despesas Administrativas'. Essa falta de discriminação adequada impossibilitou a execução de procedimentos alternativos por nossa parte que nos permitissem verificar a correta classificação dessas cifras. Portanto, não foi possível determinar se a divisão entre custos e despesas administrativas foi feita de maneira fiel aos princípios contábeis geralmente aceitos, o que afeta a capacidade de avaliar os efeitos dessas classificações no lucro bruto e nas despesas apresentadas nas demonstrações financeiras.

Limitação sobre os saldos de impostos e contribuições a recolher e Fornecedores

A Companhia não apresentou composição conciliada para os saldos registrados nas rubricas de "impostos e contribuições a recolher" e "Fornecedores" no passivo nos montantes de R$ 12.419 e R$ 1.341, respectivamente. Essa falta de conciliação adequada impossibilitou a execução de procedimentos alternativos por nossa parte que nos permitissem verificar a correta classificação e mensuração dessas cifras. Consequentemente, não foi possível assegurarmos a razoabilidade destes saldos em 31 de dezembro de 2023, bem como seus eventuais efeitos nos demais elementos componentes das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo nessa data."

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 27.817.517/0001-24

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	%PL	31/12/2023	%PL
Disponibilidades					
Conta corrente junto administradora		105	0,04	109	0,05
Ações de companhias de capital fechado					
Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A.	4.1.1	-	-	54.893	23,40
SPE Consórcio Cortel SP S.A.	4.1.2	25.221	9,61	25.820	11,01
Cortel Holding S.A.	4.1.3	237.254	90,42	153.875	65,60
Total do ativo		**262.580**	**100,07**	**234.697**	**100,06**

Passivo e patrimônio liquido	Notas	31/12/2024	%PL	31/12/2023	%PL
Encargos a Pagar					
Taxa de administração	8	40	0,02	30	0,01
Provisão para pagamentos a efetuar					
Outras despesas administrativas		69	0,03	69	0,03
Taxa de Gestão	8	65	0,02	24	0,01
Taxa da CVM		20	0,01	20	0,01
Cetip/Selic		1	-	1	
Total do passivo		**195**	**0,07**	**144**	**0,06**
Patrimônio líquido		**262.385**	**100,00**	**234.553**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio liquido		**262.580**	**100,07**	**234.697**	**100,06**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 27.817.517/0001-24

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ações		**(979)**	**-**
Prejuízo com venda de ações de companhia de capital fechado	4.a)	(979)	-
Ajuste ao valor justo		**(16.753)**	**129.065**
Ações de companhia de capital fechado	4.a)	(16.753)	129.065
Outras receitas\despesas operacionais		**-**	**9**
Reversão de provisão		-	10
Bloqueio judicial		-	(1)
Outras Despesas	15	**(966)**	**(495)**
Despesas com taxa de administração	9	(130)	(110)
Despesas com taxa de gestão	9	(782)	(281)
Despesas com auditoria e custódia		(36)	(31)
Despesas de serviços técnicos		-	(18)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro		(14)	(6)
Taxa de fiscalização da CVM		(4)	(49)
Resultado do exercício		**(18.698)**	**128.579**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 27.817.517/0001-24

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**(18.698)**	**128.579**
Outras resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**(18.698)**	**128.579**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 27.817.517/0001-24
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Notas	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**63.683**	**1.135**	**64.818**
Integralização de cotas no período	7	41.156	-	41.156
Lucro do exercício		-	128.579	128.579
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**104.839**	**129.714**	**234.553**
Integralização de cotas no período	7	46.530	-	46.530
Prejuízo do exercício		-	(18.698)	(18.698)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**151.369**	**111.016**	**262.385**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Care 11 Fundo de Investimento em Participações

CNPJ (MF): 27.817.517/0001-24

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de outras rendas	-	10
Pagamento de Taxa de Administração	(120)	(310)
Pagamento de Taxa de Gestão	(741)	(394)
Pagamento de Auditoria e custódia	(36)	(31)
Pagamento de tributos	(14)	-
Pagamento de Outras Despesas	(4)	(73)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais	**(915)**	**(798)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisição de ações de companhias para investimento	(99.533)	(197.069)
Recebimento por vendas de propriedades para investimento	53.914	156.819
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(45.619)**	**(40.250)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	46.530	41.156
Caixa líquido proveniente das Atividades de Financiamento	**46.530**	**41.156**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**108**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	109	1
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	105	109
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**108**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Care 11 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo)**, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 17 de abril de 2017 e iniciou suas operações em 13 de outubro de 2017.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário. Não há limite mínimo ou máximo para subscrição por investidor.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 12 (doze) anos a partir da data da integralização inicial. Após esse período, o Fundo inicia o período de desinvestimento total do Fundo, até o encerramento das operações.

Os títulos e valores mobiliários das companhias investidas podem ser ilíquidos no momento do investimento, mas o Fundo deve envidar seus melhores esforços para que a companhia investida, caso seja fechada, venha a atender, no que couber, aos padrões de governança corporativa exigidos pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros para a listagem das ações de sua emissão para a negociação no Novo Mercado, Bovespa Mais, Nível 1 ou Nível 2 da BM&FBOVESPA, quando aplicável.

O cotista deve atestar por meio do Boletim de Subscrição que, tendo em vista a natureza do investimento em participações, e a política de investimento do Fundo, está ciente de que (i) os ativos componentes da carteira do Fundo poderão, em um primeiro momento, ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos de investimento; e que (ii) a carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas.

1. Contexto operacional--Continuação

A participação do Fundo no processo decisório da Companhia Investida poderá ocorrer:
a) Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
b) Pela celebração de acordo de acionistas;
c) Pela eleição de membro(s) do conselho de administração;
d) Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição da política
estratégica e na gestão da Companhia Investida; ou
e) Por quaisquer outros meios permitidos pela legislação em vigor ou aprovados pela CVM.
Não obstante a diligência da Administração em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

O Fundo é classificado como Restrito Tipo 1 para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE (“Código ABVCAP”).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instrução nº 175/22, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Após o evento de transferência de administração ocorrido em 21 de julho de 2022, foram feitas alterações no regulamento do fundo, dentre elas a alteração de seu exercício social, passando de 31 de maio para 31 de dezembro de cada ano-calendário.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

As demonstrações financeiras do Fundo foram aprovadas pela Administração em 22 de maio de 2025.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas

(**a) Moeda Funcional**

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores e ajustados por provisão para perdas, se aplicável.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em Cotas de fundo de investimento foram registradas em “Rendas com títulos e valores mobiliários”.

(c) Investimentos

- Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

A partir de 01 de janeiro de 2017, com a adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos, para início do exercício a partir de 13 de outubro de 2017.

O investimento permanece a valor justo refletindo as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data base de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

(d) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

(e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e Valores mobiliários

4.1. Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

4.1.1 Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A. - (“Terra Santa”)

- A Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A., foi constituída em 01 de abril de 2002, e sua sede está localizada na Rod. MG-05, n°262 KM 5, Nações Unidas, Sabará - CEP 34.590-390 - Minas Gerais e tem como objetivo específico gestão e manutenção de cemitérios.

- Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 10 de outubro de 2017, o Fundo adquiriu 5.604.518 das ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, correspondente aproximadamente 24,28% da Terra Santa, pelo preço total de R$ 30.000. As condições de pagamento foram:

  I. Sinal de R$ 20.000 a vista em novembro de 2017.
  II. Saldo de R$ 10.000 parcelado em três parcelas de R$ 3.333 com vencimento em janeiro de 2018, abril de 2018 e julho de 2018. O fundo liquidou a primeira e segunda parcela em janeiro de 2018 e a terceira parcela em março/2018.
  III. 3. As parcelas foram acrescidas de correção monetária pela variação do CDI, mais juros de 0,50% ao mês, aos quais foram calculados a partir da data de assinatura do instrumento, gerando o montante de juros de R$ 424.

- Conforme instrumento particular de compra e venda de ações, celebrado em 10 de outubro de 2017, o Fundo adquiriu 3.052.818 das ações ordinárias nominativas emitidas pela Terra Santa, correspondente aproximadamente 13,22% do capital social da Terra Santa, pelo preço total de R$ 16.500, com pagamento em parcel a única até o dia 10 de novembro de 2017.

- Conforme ata de assembleia geral extraordinária, celebrada em 10 de abril de 2019, foi deliberado o aumento do capital social da Terra Santa através da emissão de 153.714 ações ordinárias nominativas emitidas pela Terra Santa, totalmente subscritas e integralizadas em 11 de abril de 2019 pelo Fundo, pelo preço total de R$ 950.

- Conforme ata de assembleia geral extraordinária, celebrada em 15 de maio de 2019, foi deliberado o aumento do capital social da Terra Santa através da emissão de 242.706 ações ordinárias nominativas emitidas pela Terra Santa, totalmente subscritas e integralizadas em 15 de maio de 2019 pelo Fundo, pelo preço total de R$ 1.500.

4. Títulos e Valores mobiliários—Continuação

- Conforme ata de assembleia geral extraordinária, celebrada em 23 de agosto de 2019, foi deliberado o aumento do capital social da Terra Santa através da missão de 59.789 ações ordinárias nominativas emitidas pela Terra Santa, totalmente subscritas e integralizadas em 28 de agosto de 2019 pelo Fundo, pelo preço total de R$ 300.

- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo alienou sua participação na investida Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A. para a companhia Cortel Holding S.A., pelo valor de R$ 53.914. A operação resultou em um prejuízo de R$ 979, registrado no resultado do exercício.

- Face as deliberações acima, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a participação societária do Fundo na Terra Santa estava assim composta:

Exercício	Quantidade de ações	Saldo contábil	Valor de custo	Percentual detido
31/12/2024	-	-	-	-
31/12/2023	9.113.545	54.893	78.545	35,17%

Em 28 de março de 2024, os auditores independentes da Terra Santa, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com as seguintes ressalvas:

> *“Classificação Inadequada de Custos e Despesas Administrativas*
>
> *Identificamos que a Companhia não apresentou uma base adequada para a classificação de certos valores entre os 'Custos' e as 'Despesas Administrativas'. Essa falta de discriminação adequada impossibilitou a execução de procedimentos alternativos por nossa parte que nos permitissem verificar a correta classificação dessas cifras. Portanto, não foi possível determinar se a divisão entre custos e despesas administrativas foi feita de maneira fiel aos princípios contábeis geralmente aceitos, o que afeta a capacidade de avaliar os efeitos dessas classificações no lucro bruto e nas despesas apresentadas nas demonstrações financeiras.”*
>
> “Limitação sobre os saldos de impostos e contribuições a recolher e Fornecedores
>
> A Companhia não apresentou composição conciliada para os saldos registrados nas rubricas de "impostos e contribuições a recolher" e "Fornecedores" no passivo nos montantes de R$ 12.419 e R$ 1.341, respectivamente. Essa falta de conciliação adequada impossibilitou a execução de procedimentos alternativos por nossa parte que nos permitissem verificar a correta classificação e mensuração dessas cifras. Consequentemente, não foi possível assegurarmos a razoabilidade destes saldos em 31 de dezembro de 2023, bem como seus eventuais efeitos nos demais elementos componentes das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo nessa data.”

Adicionalmente o relatório contém parágrafo sobre incerteza significativa relacionada a continuidade operacional.

4. Títulos e Valores mobiliários--Continuação

Avaliação:

O valor justo apresentado no quadro acima para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está amparado no Laudo de Avaliação emitido em 15 de março de 2024, pela empresa UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes que estimou o valor Justo do Patrimônio Líquido da Companhia em R$ 156.075, utilizando-se fatos históricos, econômicos e de mercado vigentes. Os valores apresentados são resultantes da análise de dados históricos (financeiros e gerenciais), considerando as seguintes premissas:

Estimativa de resultados e fluxo de caixa descontados no horizonte da avaliação;
Horizonte de análise: 9 anos;
Metodologia de valor residual: perpetuidade;
Crescimento Real na perpetuidade: 2,00%;
Metodologia de taxa de desconto: WACC;
Taxa de desconto (nominal em Reais): 7,24%
Taxa livre de risco 3,60%;
Risco soberano: 2,66%;
Beta Desalavancado: 0,57;
Prêmio de Risco de Mercado: 6,80%;

4.1.2. SPE Consórcio Cortel SP S.A.

A SPE Consórcio Cortel São Paulo S.A. (“SPE”) é uma sociedade por ações, que atua como concessionária de serviço público e tem por objeto a prestação de serviços cemiteriais envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de 5 cemitérios, sendo eles o Cemitério do Araçá, Cemitério Dom Bosco, Cemitério Santo Amaro, Cemitério São Paulo e Cemitério Vila Nova cachoeirinha, além da implantação e exploração de crematório(s) e, por fim, a prestação de serviços funerários no município de São Paulo, tudo conforme o Edital da Concorrência nº EC/ 001 2022 /SGM SEDP O prazo de duração da Companhia é determinado de 25 (vinte e cinco) anos.

Contextualização da transação

• Vencedora da licitação de Concorrência nº EC/ 001 2022 /SGM SEDP, pela maior oferta no valor de R$ 200.241 (duzentos milhões, duzentos e quarenta e um mil reais).

• No dia 01 de agosto de 2022 a “SPE Consórcio Cortel São Paulo S.A. realizou uma Assembleia Geral de Constituição para realizar a criação da sociedade por ações que ficou definida como SPE CONSÓRCIO CORTEL SÃO PAULO S.A.
Adicionalmente, a empresa realizou a aprovação de um capital social no valor de R$ 1 (mil reais) na forma de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e definiu um prazo de 25 anos para a SPE.

4. Títulos e Valores mobiliários--Continuação

4.1.2 SPE Consórcio Cortel SP S.A -- Continuação

- No dia 29 de agosto de 2022 a SPE Cortel São Paulo realizou um aumento do capital social e a mudança no artigo 5 º do estatuto social esse texto do artigo 5 º possui um descritivo sobre o capital social da companhia "CONSÓRCIO CORTEL SÃO PAULO S.A. Nessa mudança de capital social, a companhia possuía um saldo de R$ 1 (mil reais) e após a atualização do saldo de capital social da companhia, o valor foi modificado para R$ 21.470 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

- No dia 06 de outubro de 2022 a SPE realizou a emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) de ações preferenciais que totalizaram o valor de R$ 180.000 (cento e oitenta milhões de reais). O valor dessas ações preferenciais emitidas será destinado para a formação da reserva de capital da companhia adicionalmente, as ações preferenciais emitidas não possuem direito a voto, mas possuem a prioridade no recebimento de dividendos anuais e fixos no valor de R$ 2,00 (dois reais) por ação.

- No dia 06 de dezembro de 2022 a SPE realizou a emissão 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais que totalizaram o valor de R$ 5.000 (cinco milhões de reais) adicionalmente, o valor total da emissão dessas ações preferenciais foi destinado para a formação da conta de reserva de capital da companhia.

- Em 13 de março de 2023 o fundo adquiriu 25.000 ações da SPE Consórcio Cortel SP S.A no valor unitário de R$ 10, totalizando R$ 250.

- Em 29 de fevereiro de 2024, a companhia aprovou a emissão de 120 (cento e vinte mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e destinou, nos termos do parágrafo único do artigo 14 Lei das S.As, a integridade do preço de emissão das ações preferenciais emitidas para formação de reserva de capital, no valor de R$ 1.200.

- Em 10 de março de 2025 os acionistas da companhia aprovaram em assembleia geral aumento de capital de R$ 40 (quarenta mil reais)

Face as deliberações acima, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a participação societária do Fundo na companhia estava assim composta:

Exercício	Quantidade de ações	Saldo contábil	Valor de custo	Percentual Detido
31/12/2024	2.223.512	25.221	12.574	5,47%
31/12/2023	2.223.512	25.820	12.574	5,49%

Em 14 de março de 2025, os auditores independentes da Companhia investida, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sem modificações.

O valor justo está amparado no Laudo de Avaliação emitido em 19 de março de 2025, pela empresa UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes que estimou o valor Justo econômico da Companhia em R$ 461.320 (quatrocentos e sessenta e um milhões, trezentos e vinte mil).

4. Títulos e Valores mobiliários--Continuação

4.1.3. Cortel Holding S.A.

A **Cortel Holding S.A. ("Cortel")** é uma das maiores gestoras verticalizadas de cemitérios e crematórios do Brasil, com presença nas regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste e Norte, atendendo a clientes de todas as diferentes classes sociais do país. A Companhia faz a gestão de treze cemitérios e detém participação societária e/ou direitos de concessão em dezessete cemitérios, oito crematórios, dois crematórios de animais, diversas agências funerárias e duas administradoras de Planos Funerários.

Atualmente, a Companhia possui um portfólio amplo, diversificado e complementar de serviços e produtos para atender as mais variadas necessidades de seus clientes. Com seus cemitérios e crematórios localizados próximos a centros urbanos desenvolvidos e adensados do Brasil, a Companhia possui serviços e produtos que abrangem diversas categorias. Visando acolher desde as classes sociais menos favorecidas às mais elevadas, são ofertadas opções se serviços mais básicos aos mais sofisticados.

Em 04 de julho de 2023 o Fundo adquiriu 1.200.104 ações da Cortel Holding S.A no valor unitário de R$ 16,67, totalizando R$ 20.000.

Em 07 de dezembro de 2023 o fundo adquiriu 1.200.104 ações da Cortel Holding S.A no valor unitário de R$ 16,67, totalizando R$ 20.000.

Em 12 de janeiro de 2024 o fundo adquiriu 1.200.104 ações da Cortel Holding S.A no valor unitário de R$ 16,67, totalizando R$ 20.000.

Em 08 de março de 2024 o fundo adquiriu 1.629.414 ações da Cortel Holding S.A no valor unitário de R$ 48,46, totalizando R$ 79.533.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Cortel adquiriu a participação que o Fundo detinha na Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A. pelo valor de R$ 53.914.

Face as deliberações acima, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a participação societária do Fundo na Cortel estava assim composta:

Exercício	Quantidade de ações	Valor justo	Valor de custo	Percentual Detido
31/12/2024	5.229.726	237.254	139.533	30%
31/12/2023	2.400.208	153.875	40.000	20%

Em 20 de março de 2025, os auditores independentes da Companhia investida, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sem modificações.

Avaliação:

O valor justo apresentado no quadro acima está amparado no Laudo de Avaliação emitido em 25 de março de 2025, valor justo, pela empresa UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes que estimou o valor Justo do Patrimônio Líquido da Companhia em aproximadamente R$ 790.847 (setecentos e noventa milhões, oitocentos e quarenta e sete mil), utilizando-se fatos históricos, econômicos e de mercado vigentes. Os valores apresentados são resultantes da análise de dados históricos (financeiros e gerenciais), considerando as seguintes premissas:

Estimativa de resultados e fluxo de caixa descontados no horizonte da avaliação;
Horizonte de análise: 10 anos;
Metodologia: FCFF (Fluxo de caixa da firma);
Metodologia de taxa de desconto: WACC;
Crescimento Real na perpetuidade: 3,3%;
Taxa livre de risco 4,25%;
Risco soberano: 2,73%;
Beta Desalavancado: 0,66;
Prêmio de Risco de Mercado: 7,00%;

a) Movimentação das ações

Ações companhias fechadas	31/12/2023	Aquisição	Baixa	Ajuste ao valor justo	Prejuízo com venda de ações	31/12/2024
Terra Santa Adm. de Cem. e Imóveis S.A.	54.893	-	(53.914)	-	(979)	-
SPE Consórcio Cortel SP S.A.	25.820	-	-	(599)	-	25.221
Cortel Holding S.A.	153.875	99.533	-	(16.154)	-	237.254
Total	**234.588**	**99.533**	**(53.914)**	**(16.753)**	**(979)**	**262.475**

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

6. Gerenciamento de risco--Continuação

Riscos de não realização do investimento

A política de investimento do Fundo descritas no regulamento estabelece que o Fundo foi constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, *joint ventures, build-ups* (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Risco de Liquidez

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas.

6. Gerenciamento de risco--Continuação

Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários ou o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados às companhias investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o Administrador e Gestor irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

6. Gerenciamento de risco--Continuação

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo.

Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.
Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

6. Gerenciamento de risco--Continuação

O Fundo poderá investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.
Não obstante a diligência e o cuidado Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos dos ativos do Fundo

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos e do retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas.

6. Gerenciamento de risco--Continuação

Riscos de mercado

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas pelo Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Risco de crédito

Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o Administrador e o Gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

6. Gerenciamento de risco--Continuação

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo

O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

6. Gerenciamento de risco--Continuação

Outros riscos exógenos ao controle da Administração

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

7. Emissões, integralização, amortização e resgate de cotas

Emissão, subscrição e integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Integralização

Serão emitidas e distribuídas até 50.000 (cinquenta mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma primeira emissão de até R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas.

Não há limite mínimo ou máximo para subscrição por investidor.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o cotista integralizou o montante de 20.061,193488 (39.313,813930 em 2023) cotas pelo valor de R$ 46.530 (R$ 41.156 em 2023).

Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, caso venha a ocorrer a emissão e distribuição de novas cotas, o preço de emissão dessas cotas será o valor apurado na data da respectiva emissão, resultado da divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas já emitidas, ou aquele que vier a ser estabelecido pela Assembleia Geral de Cotistas. As integralizações remanescentes deverão ser aportadas ao Fundo pelos cotistas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

7. Emissões, integralização, amortização e resgate de cotas-- Continuação

Amortização

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Investidas, poderão ser distribuídos aos cotistas do Fundo, a qualquer tempo, a título de amortização de cotas, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas. Serão deduzidas quaisquer despesas e encargos correntes do Fundo, bem como as provisões de recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas e encargos do Fundo, além das despesas direta e especificamente incorridas com relação ao investimento ou sua alienação.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas. No período não houve amortizações de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo de 20 (vinte) anos.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituições	Relacionamento
Taxa de Administração	40	(130)	Trustee D.T.V.M. LTDA.	Administradora
Taxa de Gestão	65	(782)	Zion Gestão de Recursos LTDA	Gestora
	105	**(912)**		

Em 31 de dezembro de 2023, o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituições	Relacionamento
Taxa de Administração	30	(110)	Trustee D.T.V.M. LTDA.	Administradora
Taxa de Gestão	24	(281)	Zion Gestão de Recursos LTDA	Gestora
	54	**(391)**		

9. Serviços de administração, gestão e custódia

Os serviços são prestados por:

Administração, Custódia, Tesouraria e Liquidação: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
Gestão dos Recursos: Zion Gestão de Recursos Ltda.

10. Custódia de títulos em carteira

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

11. Remuneração da administradora

A apuração da remuneração da administração segue as seguintes regras:

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, incluindo os serviços prestados pela administradora, gestora, custodiante e pelos demais prestadores de serviço do fundo, será cobrada taxa de administração, observados os seguintes valores:

(i) R$ 20 (vinte mil reais) mensais serão pagos ao administrador a título de remuneração pela prestação de serviço de administração e custódia;

(ii) 0,30% (trinta centésimos ao ano), calculado sobre o patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo de R$ 10 (dez mil reais) mensais, serão devidos ao Gestor.

A taxa de administração será corrigida anualmente pelo IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo e será calculada a base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dias úteis, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxas de ingresso ou saída do Fundo.

12.Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas: (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13.Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.
De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

13. Tributação--Continuação

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

14. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
29/12/23	2.323,955969	2.323,955969		
31/12/24	2.168,661697	2.168,661697	(6,68%)	(6,68%)

(*) Desconsiderando o efeito das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura.

15.Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
Patrimônio Líquido	**262.385**		**234.553**	
Despesas Administrativas				
Despesas com taxa de administração	(130)	(0,05%)	(110)	(0,05%)
Despesas com taxa de gestão	(782)	(0,30%)	(281)	(0,12%)
Despesas com auditoria e custódia	(36)	(0,01%)	(31)	(0,01%)
Despesas de serviços técnicos	-	-	(18)	(0,01%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(14)	(0,01%)	(6)	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(4)	0,00%	(49)	(0,02%)
Total das despesas	**(966)**	**(0,37%)**	**(495)**	**(0,21%)**

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

18. Política de divulgação das Informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

19. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deves: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício encerado em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Administradora não exerceu o direito de voto.

20. Deliberações em Assembleia

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não houve deliberações em assembleia.

21.Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes até a publicação destas demonstrações financeiras que requeira divulgação.

22. Informações adicionais

Instruções CVM 175, 181 e 184 e alterações posteriores

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023 e 184 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA
Artur Martins De Figueiredo
Diretor responsável

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6